

**DECRETO Nº 44.336, DE 28 DE JUNHO DE 2006****TEXTO ATUALIZADO - COM OS DISPOSITIVOS REVOGADOS****CONFORME:**

- 1) Decreto nº 45.537, de 27/01/2011 – MG de 28/01/2011 (com retificação publicada em 02/02/2011)
- 2) Decreto nº 45.621, de 13/06/2011 – MG de 14/06/2011
- 3) Decreto nº 45.987, de 11/06/2012 – MG de 12/06/2012

**DECRETO Nº 44.336, DE 28 DE JUNHO DE 2006.**

Dispõe sobre a identificação de cargos de provimento em comissão do Quadro de Tributação, Fiscalização e Arrecadação do Estado de Minas Gerais, de que trata a Lei nº 6.762, de 23 de dezembro de 1975.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 12 da Lei nº 6.762, de 23 de dezembro de 1975,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam identificados no Anexo deste Decreto os cargos do Quadro Específico de provimento em comissão, de que trata o art. 12 da Lei nº 6.762, de 23 de dezembro de 1975.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Liberdade, em Belo Horizonte, aos 28 de junho de 2006; 218º da Inconfidência Mineira e 185º da Independência do Brasil.

AÉCIO NEVES - Governador do Estado.

**(1) Anexo III**

(a que se refere o art. 2º do Decreto nº 45.987, de 11 de junho de 2012)

**“ANEXO**

(a que se refere o art. 1º do Decreto nº 44.336, de 28 de junho de 2006)

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**  
**QUADRO ESPECÍFICO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**  
 (art. 12 da Lei nº 6.762, de 23 de dezembro de 1975)

CLASSE DE CARGOS	CÓDIGO	SÍMB	QUANTI-TATIVO	RECRUTAMENTO	
				LIMITADO	AMPLO
Assessor I	AS-1 FA01 a FA03, FA05 a FA14, FA16, FA18 a FA22, FA24 a FA30, FA32 a FA34, FA36 a FA45, FA47 a FA68, FA70 a FA74, FA76 a FA82	F5-B	73	73	-
Assessor II	AS-2 FA01 a FA06, FA09 a FA20, FA22 a FA34, FA36 a FA40, FA42 a FA49	F7-A	44	44	-
Assessor III	AS-3 FA01 a FA04, FA06 a FA11, FA13	F7-B	11	11	-
Assessor de Orientação Tributária	AS-5 FA01 a FA05	F5-B	5	5	-
Assessor Especial	AS-4 FA01 a FA07, FA14 a FA17	F9-A	19	-	11
	AS-4 FA08 a FA13, FA18 e FA19			8	-
Assessor Fazendário I	AS-6 FA02, FA08, FA09, FA12 e FA13	F4-C	5	5	-
Assessor Fazendário II	AS-7 FA03, FA04, FA07 a FA10	F4-A	6	6	-
Assessor Fazendário III	AS-8 FA02, FA07, FA08, FA10, FA13 a FA15, FA17 a FA20, FA23 a FA43	F5-A	32	32	-
Assessor Técnico Fazendário	AS-10 FA01 a FA28	F6-A	28	28	-
Assessor Fiscal	Ex-12 FA01 a FA04, FA09	F6-B	5	5	-
Chefe de Administração Fazendária/1º nível	CH-12 FA01 a FA08	F6-B	8	8	-
Chefe de Administração	CH-13 FA01 a FA57, FA59	F5-B	58	58	-

Fazendária/2º nível					
Chefe de Administração Fazendária/3º nível	CH-14 FA01 a FA83	F4-B	83	83	-
Chefe de Posto de Fiscalização/1º nível	CH-15 FA11 a FA13	F7-A	3	3	-
Chefe de Posto de Fiscalização/2º nível	CH-16 FA21 e FA24	F6-B	2	2	-
Coordenador	CH-25 FA01 a FA31	F4-A	31	31	-
Coordenador Administrativo	CH-26 FA01 a FA11	F4-B	11	11	-
Coordenador de Fiscalização	CH-20 FA01 a FA49, FA51 a FA66	F6-B	65	65	-
Coordenador Regional I	CH-28 FA01 a FA41	F6-A	41	41	-
Coordenador Regional II	CH-29 FA10 a FA16	F6-B	7	7	-
Delegado Fiscal/1º nível	CH-10 FA01 a FA07, FA09 a FA10	F7-B	9	9	-
Delegado Fiscal/2º nível	CH-11 FA01 a FA04, FA06, FA08 a FA11, FA13 a FA15	F7-A	12	12	-
Delegado Fiscal de Trânsito/1º nível	CH-30 FA01 a FA03	F7-B	3	3	-
Delegado Fiscal de Trânsito/2º nível	CH-31 FA01 a FA09	F7-A	9	9	-
Diretor	DS-2 FA01, FA03, FA04, FA06 a FA08, FA10 a FA12	F8-B	9	9	-
Gerente de área I	CH-23 FA01 a FA130	F5-A	130	130	-
Gerente de área II	CH-19 FA01 a FA11, FA13 a FA26	F7-A	25	25	-
Gerente de área III	CH-18 FA01 a FA20	F7-B	20	20	-
Superintendente	DS-3 FA02 a FA04	F9-A	3	3	-
Superintendente Regional da Fazenda I	DS-5 FA01 a FA07	F8-B	7	7	-
Superintendente Regional da Fazenda II	DS-6 FA02 a FA04	F9-A	3	3	-

....." (nr)

Nota:

(1) Efeitos a partir de 14/06/2012 – Alterado pelo art. 2º do Decreto nº 45.987, de 11/06/2012.

#### Efeitos de 17/06/2011 a 13/06/2012

##### ANEXO III

(a que se refere o art. 2º do Decreto nº 45.621, de 13 de junho de 2011)

##### "ANEXO VII

(a que se refere o art. 3º do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011)

##### ANEXO

(a que se refere o art. 1º do Decreto nº 44.336, de 28 de junho de 2006)

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
QUADRO ESPECÍFICO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO  
(art. 12 da Lei nº 6.762, de 23 de dezembro de 1975)

CLASSE DE CARGOS	CÓDIGO	SÍMB.	QUANTI- TATIVO	RECRUTAMENTO	
				LIMITADO	AMPLO
Assessor I	AS-1 FA01 a FA14, FA16, FA18 a FA22, FA24 a FA30, FA32 a FA34, FA36 a FA45, FA47 a FA68 FA70 a FA74, FA76 a FA82	F5-B	7	74	-
Assessor II	AS-2 FA01 a FA06, FA09 a FA20, FA22 a FA40, FA42 a FA49	F7-A	45	45	-
Assessor III	AS-3 FA01 a FA04, FA06 a FA11, FA13	F7-B	11	11	-
Assessor de Orientação Tributária	AS-5 FA01 a FA05	F5-B	5	5	-
Assessor Especial	AS-4 FA01 a FA07, FA14 a FA17 AS-4 FA08 a FA13, FA18 e FA19	F9-A	19	- 8	11 -
Assessor Fazendário I	AS-6 FA02, FA08, FA09, FA12, FA13	F4-C	5	5	-

Assessor Fazendário II	AS-7 FA03, FA04, FA07, FA08	F4-A	4	4	-
Assessor Fazendário III	AS-8 FA02, FA07, FA08, FA10, FA13 a FA15, FA17 a FA20, FA23 a FA37	F5-A	26	26	-
Assessor Técnico Fazendário	AS-10 FA01 a FA21	F6-A	21	21	-
Assessor Fiscal	EX-12 FA01 a FA04, FA09	F6-B	5	5	-
Chefe de Administração Fazendária/1º nível	CH-12 FA01 a FA08	F6-B	8	8	-
Chefe de Administração Fazendária/2º nível	CH-13 FA01 a FA57, FA59	F5-B	58	58	-
Chefe de Administração Fazendária/3º nível	CH-14 FA01 a FA83	F4-B	83	83	-
Chefe de Posto de Fiscalização/1º nível	CH-15 FA01, FA07, FA11 a FA13	F7-A	5	5	-
Chefe de Posto de Fiscalização/2º nível	CH-16 FA01, FA02, FA05, FA07 a FA09, FA15, FA17 a FA21, FA24 e FA25	F6-B	14	14	-
Coordenador	CH-25 FA01 a FA25	F4-A	25	25	-
Coordenador Administrativo	CH-26 FA01 a FA11	F4-B	11	11	-
Coordenador de Fiscalização	CH-20 FA01 a FA49, FA51 a FA66	F6-B	65	65	-
Coordenador Regional I	CH-28 FA01 a FA38	F6-A	38	38	-
Coordenador Regional II	CH-29 FA10 a FA16	F6-B	7	7	-
Delegado Fiscal/1º nível	CH-10 FA01 a FA07, FA09 a FA10	F7-B	9	9	-
Delegado Fiscal/2º nível	CH-11 FA01 a FA04, FA06, FA08 a FA11, FA13 a FA15	F7-A	12	12	-
Delegado Fiscal de Trânsito/1º nível	CH-30 FA01 a FA03	F7-B	3	3	-
Delegado Fiscal de Trânsito/2º nível	CH-31 FA01 a FA09	F7-A	9	9	-
Diretor	DS-2 FA01, FA03, FA04, FA06 a FA08, FA10 a FA12	F8-B	9	9	-
Gerente de Área I	CH-23 FA01 a FA130	F5-A	130	130	-
Gerente de Área II	CH-19 FA01 a FA11, FA13 a FA26	F7-A	25	25	-
Gerente de Área III	CH-18 FA01 a FA20	F7-B	20	20	-
Superintendente	DS-3 FA02 a FA04	F9-A	3	3	-
Superintendente Regional da Fazenda I	DS-5 FA01 a FA07	F8-B	7	7	-
Superintendente Regional da Fazenda II	DS-6 FA02 a FA04	F9-A	3	3	-

” (nr)

**Efeitos de 28/01/2011 a 16/06/2011**

ANEXO VII

(a que se refere o art. 3º do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011)

“ANEXO

(a que se refere o art. 1º do Decreto nº 44.336, de 28 de junho de 2006)

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

QUADRO ESPECÍFICO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

(art. 12 da Lei nº 6.762, de 23 de dezembro de 1975)

CLASSE DE CARGOS	CÓDIGO	SÍMB.	QUANTITATIVO	RECRUTAMENTO	
				LIMITADO	AMPLO
Assessor I	AS-1 FA01 a FA14, FA16, FA18 a FA22, FA24 a FA30, FA32 a FA34, FA36 a FA45, FA47 a FA68, FA70 a FA74, FA76 a FA82	F5-B	74	74	-
Assessor II	AS-2 FA01 a FA06, FA08 a FA20, FA22 a FA40, FA42 a FA49	F7-A	46	46	-
Assessor III	AS-3 FA01 a FA04, FA06 a FA11, FA13	F7-B	11	11	-
Assessor de Orientação Tributária	AS-5 FA01 a FA05	F5-B	5	5	-
Assessor Especial	AS-4 FA01 a FA07, FA14 a FA17	F9-A	19	-	11
	AS-4 FA08 a FA13, FA18 e FA19			8	-
Assessor Fazendário I	AS-6 FA02, FA08, FA09, FA12, FA13	F4-C	5	5	-
Assessor Fazendário II	AS-7 FA03, FA04, FA07, FA08	F4-A	4	4	-
Assessor Fazendário III	AS-8 F02, FA07, FA08, FA10, FA13 a FA15, FA17 a FA20, FA23 a FA35	F5-A	24	24	-
Assessor Técnico Fazendário	AS-10 FA01 a FA21	F6-A	21	21	-
Assessor Fiscal	EX-12 FA01 a FA04, FA09	F6-B	5	5	-
Chefe de Administração Fazendária/1º nível	CH-12 FA01 a FA08	F6-B	8	8	-
Chefe de Administração Fazendária/2º nível	CH-13 FA01 a FA57, FA59	F5-B	58	58	-
Chefe de Administração Fazendária/3º nível	CH-14 FA01 a FA83	F4-B	83	83	-
Chefe de Posto de Fiscalização/1º nível	CH-15 FA01, FA07, FA11 a FA13	F7-A	5	5	-
Chefe de Posto de Fiscalização/2º nível	CH-16 FA01, FA02, FA05, FA07 a FA09, FA15, FA17 a FA21, FA24 e FA25	F6-B	14	14	-
Coordenador	CH-25 FA01 a FA25	F4-A	25	25	-
Coordenador Administrativo	CH-26 FA01 a FA11	F4-B	11	11	-
Coordenador de Fiscalização	CH-20 FA01 a FA49, FA51 a FA66	F6-B	65	65	-
Coordenador Regional I	CH-28 FA01 a FA38	F6-A	38	38	-
Coordenador Regional II	H-29 FA10 a FA16	F6-B	7	7	-
Delegado Fiscal/1º nível	CH-10 FA01 a FA07, FA09 a FA10	F7-B	9	9	-
Delegado Fiscal/2º nível	CH-11 FA01 a FA04, FA06, FA08 a FA11, FA13 a FA15	F7-A	12	12	-
Delegado Fiscal de Trânsito/1º nível	CH-30 FA01 a FA03	F7-B	3	3	-
Delegado Fiscal de Trânsito/2º nível	CH-31 FA01 a FA09	F7-A	9	9	-
Diretor	DS-2 FA01, FA03, FA04, FA06 a FA08, FA10 a FA12	F8-B	9	9	-
Gerente de Área I	CH-23 FA01 a FA130	F5-A	130	130	-

Gerente de Área II	CH-19 FA01 a FA11, FA13 a FA26	F7-A	25	25	-
Gerente de Área III	CH-18 FA01 a FA20	F7-B	20	20	-
Superintendente	DS-3 FA02 a FA04	F9-A	3	3	-
Superintendente Regional da Fazenda I	DS-5 FA01 a FA07	F8-B	7	7	-
Superintendente Regional da Fazenda II	DS-6 FA02 a FA04	F9-A	3	3	-

” (nr)

**Efeitos de 29/06/2006 a 27/01/2011 – Decreto Original**

ANEXO

(a que se refere o art. 1º do Decreto nº 44.336, de 28 de junho de 2006)

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

QUADRO ESPECÍFICO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

(art. 12 da Lei nº 6.762, de 1975)

CLASSE DE CARGOS	CÓDIGO	SÍMB.	QUANT.	AMPLO	LIMITADO
Diretor II	DS-3 FA01 a FA04	F9/A	04	-	04
Assessor Especial	AS-4 FA01 a FA07	F9/A	11	07	-
Assessor Especial	AS-4 FA08 a FA11		11	-	04
Assessor Especial de Informática	AS-9 FA01	F9/A	01	01	-
Diretor I	DS-2 FA01 a FA08, FA10	F8/B	09	-	09
Superintendente Regional da Fazenda	DS-1 FA01 a FA09	F8/B	09	-	09
Assessor III	AS-3 FA01 a FA13	F7/B	13	-	13
Assessor II	AS-2 FA01 a FA40, FA42	F7/A	41	-	41
Auditor Fiscal	EX-12 FA01 a FA20	F6/B	20	-	20
Coordenador de Fiscalização	CH-20 FA01 a FA49, FA51 e FA52	F6/B	51	-	51
Chefe de Posto de Fiscalização/ 1º nível	CH-15 FA01 a FA10	F7/A	10	-	10
Chefe de Posto de Fiscalização/ 2º nível	CH-16 FA01 a FA23	F6/B	23	-	23
Chefe de Posto de Fiscalização/ 3º nível	CH-17 FA01 a FA10	F6/A	10	-	10
Inspetor Regional	EX-3 FA01 a FA23	F6/A	23	-	23
Assessor I	AS-1 FA01 a FA14, FA16 a FA22, FA24 a FA30, FA32 a FA45, FA47 a FA74, FA76	F5/B	71	-	71
Assessor de Orientação Tributária	AS-5 FA01 a FA05	F5/B	05	-	05
Delegado Fiscal/1º nível	CH-10 FA01 a FA10	F7/B	10	-	10
Delegado Fiscal / 2º nível	CH-11 FA01 a FA15	F7/A	15	-	15
Chefe de Administração Fazendária/1º nível	CH-12 FA01 a FA08	F6/B	08	-	08
Chefe de Administração Fazendária/2º nível	CH-13 FA01 a FA58	F5/B	58	-	58
Chefe de Administração Fazendária/3º nível	CH-14 FA01 a FA83	F4/B	83	-	83
Gerente de Área III	CH-18 FA01 a FA19	F7/B	19	-	19

Gerente de Área II	CH-19 FA01 a FA24	F7/A	24	-	24
Gerente de Área I	CH-23 FA01 a FA130	F5/A	130	-	130
Assessor Técnico Fazendário	AS-10 FA01 a FA16	F6/A	16	-	16
Assessor Fazendário I	AS-6 FA02, FA08, FA09, FA12 a FA14	F4/C	06	-	06
Assessor Fazendário II	AS-7 FA01 a FA08	F4/A	08	-	08
Assessor Fazendário III	AS-8 FA02, FA07, FA08, FA10, FA13 a FA15, FA17 a FA20, FA23 a FA29	F5/A	18	-	18
Coordenador	CH-25 FA01 a FA24	F4/A	24	-	24